

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

|                                              |                 |                   |
|----------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| <b>REMETENTE:</b>                            | <b>NÚMERO:</b>  | <b>DATA:</b>      |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL | <b>140/2023</b> | <b>20/11/2023</b> |

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO:</b>            |
| LICITANTES DO EDITAL Nº 61/2023 |

|                                                                          |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>E-MAIL:</b>                                                           | <b>TELEFONE:</b> |
| <a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a> | (61) 2028-4619   |

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>ASSUNTO:</b>                    |
| ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 61/2023 |

**DESCRIÇÃO:**

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 61/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO** – FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE TRATORES E IMPLEMENTOS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS –SRP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO PARÁ, **ESCLARECEMOS:**

**QUESTIONAMENTOS:**

1 - O FATURAMENTO DEVERÁ SER PARA A CODEVASF - DF OU PARA A CODEVASF DO LOCAL DA ENTREGA?

**RESPOSTA:**

1 – INFORMO QUE O FATURAMENTO DOS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (OBJETOS DO PREGÃO 61/2023) DEVERÁ SER REALIZADO UTILIZANDO O CNPJ DA CODEVASF SEDE (BRASÍLIA), POIS O PARÁ AINDA NÃO POSSUI UM CNPJ.

CABE RESSALTAR QUE, PARA OS EDITAIS REFERENTES A CAMINHÕES E VEÍCULOS, TAIS ITENS DEVERÃO SER FATURADOS NO ESTADO DE ENTREGA, BEM COMO O SEU EMPLACAMENTO OCORRER EM NOME DA CODEVASF REGIONAL DESTINO.

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

**RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON**  
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL